



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, centro – Bom Lugar, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e o Sr. Alan Torres Gonçalves, designados pela Portaria nº 008/2022, publicada em 18 de Janeiro de 2022, para realizar a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e projeto de vendas da Chamada Pública nº 002/2022, que tem como objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA, durante o exercício de 2022. Dando continuidade, iniciou-se os trabalhos sob a presidência da Srª. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, que declarou aberta a sessão. Em seguida o fornecedor do único Grupo formal presente anunciou-se: **Grupo 1: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41.** Continuando, a Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes 01 “Documentação” e 02 “Projeto de venda” do fornecedor presente, determinando que estes fossem rubricados pelos membros da comissão e pelo representante da associação presente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 “Habilitação” do fornecedor do grupo Formal, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, determinou que os presentes rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Dando continuidade da análise dos documentos resultou que a presidente e demais membros da comissão verificaram que a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO,** apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. Da análise e exame do projeto de venda, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou classificar a empresa **Grupo 1: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41,** ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a única habilitada no certame, com proposta apresentada com o seguinte valor **R\$ 274.306,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e seis reais).** O critério para classificação da proposta foi o de preço médio considerando-se o valor referencial unitário. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço médio estabelecido. Nada mais havendo a tratar, Eu, Alan Torres Gonçalves, Secretário da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelo fornecedor de Grupo Formal presente, Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 11 de abril de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	7406004/2022
Fis.:	229
Rubrica:	

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidente da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL

LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ nº 02.078.577/0001-41  
Grupo Formal